

ATA DA SESSÃO 004 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2022

ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0084

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Emanuelle Sobral Schmidt Souza, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego Willian Buss Sarter e Karla Andressa Bulian Santos, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes de proposta de preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a construção de praça na rua Santa Catarina, bairro Colúmbia, Colatina/ES**, conforme processo nº 025175/2022.

Credenciamento: Esteve presente à sessão o representante da empresa SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI, Sr. Flamarion Soares de Oliveira.

Ato contínuo a ATA 03 – Sessão Interna, onde a Comissão realizou o julgamento da documentação de habilitação, sendo inabilitadas as empresas BSQ CONSTRUTORA LTDA e BRAVIN CONSTRUTORA LTDA por não terem apresentado documentação complementar escoimada de vícios, e, habilitadas as empresas FRATER ENGENHARIA LTDA e SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI, procedemos com a verificação dos documentos de proposta de preços das empresas habilitadas.

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	FRATER ENGENHARIA LTDA	R\$ 437.636,77
2º	SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 471.214,73

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise do representante credenciado que não apresentou considerações.

Em análise a Comissão constatou que a empresa SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI, apresentou a documentação de proposta de preços em conformidade as exigências do instrumento convocatório, restando **CLASSIFICADA**.

Em análise a Comissão constatou que a empresa FRATER ENGENHARIA LTDA ofertou para o item 10.30 - *Luva para eletroduto, PVC, roscável, Dn 50 mm (1 ½") para rede enterrada para rede de distribuição de energia elétrica, fornecimento e instalação*, o valor unitário de R\$ 42,00, sendo o preço fixado pela Administração de R\$ 16,94.

Sendo assim, em conformidade ao item 9.12 do instrumento convocatório, fica concedido a empresa FRATER ENGENHARIA LTDA o **prazo de 02 (dois) dias úteis** para adequação do erro supramencionado:

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº. 025175/2022.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Karla Andressa Bulian Santos
Membro

Jamille Quevedo Denadai
Membro

SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI
Sr. Flamarion Soares de Oliveira